

**CARREGAL DO SAL**

Câmara Municipal

## **DESPACHO**

### **RESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL**

#### **Subsistema de Currelos**

Considerando que:

Com a aprovação dos projetos de Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal, na reunião realizada no passado dia 27 de outubro de 2017, passaram a existir condições para apresentar as respetivas candidaturas ao POSEUR, no âmbito do Aviso com o código POSEUR-12-2017-26, aos Subsistemas de Currelos e de Cabriz;

Que as citadas operações têm o código POSEUR03-2012-FC-000789 e POSEUR03-2012-FC-000790, encontrando-se as candidaturas submetidas em fase de análise, sendo expeável a aprovação da respetiva comparticipação das mesmas;

As questões suscitadas na reunião realizada no dia 27 de outubro de 2017, referente ao facto de, nomeadamente, algumas localizações de ETAR apresentarem alguns condicionalismos, no âmbito da Reserva Agrícola, se encontram ultrapassadas, após os resultados profícuos de uma reunião havida com os serviços da Administração Central e desta Câmara Municipal;

Em data recente, da parte do Governo, tinha sido questionado sobre o não lançamento das empreitadas, tendo-lhe sido sugerido que os respetivos procedimentos fossem iniciados no mais curto espaço de tempo;

A última reunião do ano de 2017, desta Câmara Municipal, ocorreu em 19 de dezembro, não sendo possível agendar uma reunião extraordinária, por incompatibilidade de datas dos seus membros, dado o aproximar do fim do ano.

Face ao exposto, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos e n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:



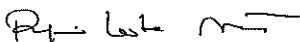
1 – **APROVO O PROJETO E DEMAIS PEÇAS PROCESSUAIS**, nomeadamente o programa de concurso e o caderno de encargos da empreitada de **Reestruturação dos Sistemas de Tratamento de Águas Residuais do Concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos**.

2 – **DETERMINO O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE FORMAÇÃO DO CONTRATO**, com o lançamento da empreitada, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, com a realização das diligências atinentes à respetiva eficácia deste despacho.

3 – **SUBMETO ESTE DESPACHO À PRÓXIMA REUNIÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DE RATIFICAÇÃO**, conforme determina a parte final do n.º 3 do artigo 35.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município de Carregal do Sal, 22 de dezembro de 2017.

O Presidente da Câmara,



*Rogério Mota Abrantes.*

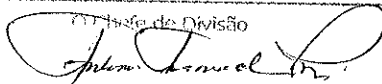


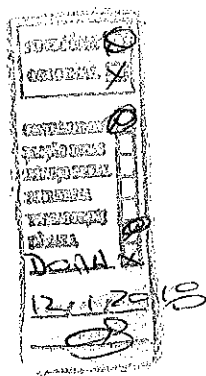
Apresentado à Câmara Municipal

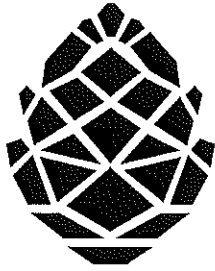
reunião ordinária de 2018/01/12

reunião extraordinária de 1/1

Resultado: A Câmara Municipal da  
Adesão ratifica e aprova os pontos.

Assessor da Divisão  






**CARREGAL DO SAL**  
Câmara Municipal

Divisão de obras Municipais

Registo N.º: 180 /Ano: 2018  
Interna de 01/02/2018

Registado por: ASilva

Arquivo: Wm/Secção Documental - 12112018

Despacho

*C. Silva*

Carregal do Sal, aos 01/02/2018

O Presidente da Câmara,

*(Rogério Mota Abrantes)*

(Rogério Mota Abrantes)

Despacho de transição

Informação nº 67

31/01/2018

Registo nº

**Assunto:** **Restruturação dos sistemas de tratamento de águas residuais do concelho de Carregal do Sal – Subsistema de Currelos**

Exmo. Senhor Presidente,

Em conformidade com o despacho de V.Ex.<sup>a</sup> de 22 de dezembro de 2017, ratificado em reunião de Câmara de 12 de janeiro de 2018 e de acordo com as peças processuais aprovadas o valor total do orçamento para esta empreitada é de 3.024.113,88€, de que resulta um preço base (preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela obra) de 3.024.200,00€.

Estando a obra prevista no Plano Plurianual de Investimento para o corrente ano, vai a Câmara Municipal agora proceder á abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP.

Face ao exposto, e de acordo com o ponto n.º1, do artigo 67º, do Anexo do Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, é necessário definir a constituição do Júri responsável



pelos procedimentos para a formação dos contratos.

Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos:

Dr.º José Sousa Batista, presidente do Júri;

Eng.º Luís Alberto Ribeiro Figueiredo, vogal;

Eng.ª María Fernanda dos Santos Ribeiro, vogal;

Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente:

Eng.ª Sandrine Vicente Carreira;

Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira

Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos:

Eng.º José Mário Martins Barros Mendes;

Eng.º António José Oliveira Santos.

À consideração de V.Ex.ª

Carregal do Sal, aos 31 de janeiro de 2018

O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente,



Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.